

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000034455-40

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, apurado na Declaração Protocolo nº 201.503.693.830-0.

ROBERTA CAMPOS PRATA, CPF 525.619.846-72
CONSELHEIRO QUINTILIANO SILVA, 263, APT 701, STO ANTONIO
BELO HORIZONTE, MG, CEP 30350-040
Requisitamos para apresentação imediata, através dos Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada na Rua da Bahia, 1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG(ou através do e-mail (dfbh1@fazenda.mg.gov.br):

- Cópia do comprovante de recolhimento do ITCD incidente na(s) operação(ões) de doação(ões) no período acima indicado, antes da publicação deste AIAF. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2015 a 21/05/2020. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2020.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegado Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000034543-79

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, ITCD apurado na Declaração Protocolo nº 201.501.447.077-7 E 201.501.447.923-0.

EDUARDO MELO MEIRELES, CPF 402.052.646-87
JOSE ANACLETO DA CONCEIÇÃO, 271, APT 202, TEIXEIRA DIAS
BELO HORIZONTE, MG, CEP 30644-230
Requisitamos para apresentação imediata, através dos Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada na Rua da Bahia, 1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG(ou através do e-mail (dfbh1@fazenda.mg.gov.br):

- Cópia do comprovante de recolhimento do ITCD incidente na(s) operação(ões) de doação(ões) no período acima indicado, antes da publicação deste AIAF. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/04/2010 a 25/05/2020. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2020.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegado Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000034545-22

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, ITCD apurado na Declaração Protocolo nº 201.504.561.399-0

GILBERTO SOARES BOTELHO, CPF 776.796.876-68
GUARATINGUETA, 429, SANTOS
BELO HORIZONTE, MG, CEP 31840-110
Requisitamos para apresentação imediata, através dos Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada na Rua da Bahia, 1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/MG(ou através do e-mail (dfbh1@fazenda.mg.gov.br):

- Cópia do comprovante de recolhimento do ITCD incidente na(s) operação(ões) de doação(ões) no período acima indicado, antes da publicação deste AIAF. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/02/2015 a 25/05/2020. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2020.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegado Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

19 1389377 - 1

SRF I - Divinópolis

SRF- I DIVINÓPOLIS
AF/2º NÍVEL-DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procederem à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 5.209 de 17 /12/2018 fica o Sujeito Passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que ocorreu a destituição, o cancelamento ou a revogação do parcelamento, o pagamento ou o parcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG.

PTA Nº: 15.000050610.81 de 30/08/2018.
Parcelamento: 12.083894800.46 existente em 01/03/2020.
Sujeito Passivo: Ana Paula Alves Guimarães Teixeira. CPF: 650.465.016.00. Rua Paraíba, Número: 167. Apto 401. Bairro: Centro CEP: 35500016. Divinópolis-MG.

Divinópolis, 19 de agosto de 2020.
Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.
Chefe da AF/2º Nível – Divinópolis.

19 1389384 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica - Uberaba/MG.
Auto de Infração/PTA nº: 01.001628970.39
Sujeito Passivo: CS AGRONEGÓCIOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
I.E.: 001078753.01-82

End.: Rua Floriano Peixoto, nº 1166, Bairro Centro.
Conceição das Alagoas – MG. CEP: 38120-970.

Proc. S. Passivo: ELIZETE BEATRIZ SEIXLACK
Auto de Infração/PTA nº: 01.001627168.59
Sujeito Passivo: CS AGRONEGÓCIOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
I.E.: 001078753.00-00

End.: Avenida Francisco Podboy, nº 1613, Silo 1, Distrito Industrial I. Uberaba – MG. CEP: 38056-640.

Proc. S. Passivo: ELIZETE BEATRIZ SEIXLACK
Uberaba, 19 de agosto de 2020.

Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1º Nível/ Uberaba

19 1389387 - 1

SRF II - Varginha

SRFII/VARGINHA-AF/2º NÍVEL/VARGINHA
INTIMAÇÃO

Face à decisão final no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais contra a qual não cabe recurso e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 5.209/2018 fica V. Sa. intimado a promover, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação e antes da sua inscrição em dívida ativa e a consequente execução fiscal, o pagamento a vista ou parcelado do crédito tributário constituído mediante o PTA abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente.

Para maiores esclarecimentos e /ou vista dos autos, gentileza agendar previamente atendimento presencial nesta repartição fazendária situada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº39 – Jardim Vale dos Ipês – CEP 37.026.575, Varginha(MG). O agendamento poderá ser feito através do e-mail afvarginha@fazenda.mg.gov.br ou do telefone (35) 3068-0100.

PTA Nº 01.000458645-84
Sujeito Passivo: N & L Com de Combustíveis LTDA EPP
I.E.: 002.165.478.00-73

Rua Joaquim Antônio Rabelo, nº101 – Bairro São José – Três Pontas / MG – CEP 37.190-000

Varginha, 14 de agosto de 2020
Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende
Chefe da AF/2º Nível/Varginha

19 1389390 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG Nº 36, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria nº 67, de 24 de outubro de 2016, que dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Concessão nº 001/2010. O DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.902 de 31 de março de 2020, o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e Portaria nº 67, de 24 de outubro de 2016, RESOLVE: Art. 1º - O art. 1º da Portaria nº 67, de 24 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art 1º Designar os servidores: Felipe Henrique Miranda de Lima, Masp-1398789-6, Ibrahim Marcos Chaia - Masp 1047195-1, Manoelito Omelas de Melo- Masp 1047396-5, Heitor Serra Vieira de Souza, Masp 1161933-5, Mário Geraldo de Meireles Neto, Masp 1458829-7 e Bruna Pimentel Rego, Masp 1466500-4, para sob a coordenação do primeiro, integrarem a equipe que fiscaliza o cumprimento do contrato de outorga de concessão de serviços de implantação e operação de jogos do sistema on line/real time no Estado de Minas Gerais, decorrente do Processo Licitação-Concorrência Pública internacional 001/2009.” Art 2º As atribuições dos membros da equipe de fiscalização serão definidas em ordem de serviço específica a ser aprovada pela Diretoria da LEMG. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020

RONAN EDGARD DOS SANTOS MOREIRA Diretor-Geral

19 1389192 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº P/62/2020.

Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 44 da Instrução Normativa nº. 72 (Capítulo III), expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2019, autoriza o procedimento de matrícula de CAMILA PIRES DE OLIVEIRA FARIA para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Oficial no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 18 de agosto de 2020. Sauro Henrique de Almeida. Vice-Presidente

19 1389397 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DER/MG: CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do artigo 2º da ECF 41/2003, aos servidores: Masp 1.033.796-2, LEONEL RESENDE, a partir de 29/06/2020; Masp 1.032.182-6, ROMILDO FERREIRA DA SILVA, a partir de 04/08/2020; Masp 1.032.410-1, JOSÉ GERALDO PASCHOAL FILHO, a partir de 12/08/2020

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: Masp 1033649-3 – Roberto Batista de Paula, a partir de 11/08/2020.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos § 1º do artigo 31 da CE/1989, ao servidor: Masp 1033617-0, GERALDO FONSECA CAMPOS, referente ao 2º quinquênio a partir de 24/03/1992; 3º quinquênio a partir de 06/05/1994; 4º quinquênio a partir de 05/05/1999, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 31/05/2006.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033617-0, GERALDO FONSECA CAMPOS, referente ao 5º quinquênio a partir de 03/05/2004, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 31/05/2006.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033617-0, GERALDO FONSECA CAMPOS, referente ao 6º quinquênio a partir de 02/05/2009, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 15/04/2009.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor: Masp 1033617-0, GERALDO FONSECA CAMPOS, a partir de 02/05/2009, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 15/04/2009.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1033617-0, GERALDO FONSECA CAMPOS, referente ao 7º quinquênio a partir de 01/05/2014, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 09/05/2014.

AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/5/1990, o servidor MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA Masp 1033293-0, no período de 14/08/2020 a 14/11/2020, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível III, Grau H.

19 1389368 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

ATO Nº 355/2020 DE RETIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE

Retifica na Resolução SEJUSP Nº 160, de 05 de Agosto de 2020, publicada em 07 de Agosto de 2020, que dispõe sobre promoção por escolaridade adicional, concedida ao servidor Wartley Lopes Felix - MASP 1080039.9, a parte referente ao posicionamento, por motivo de incorreção no grau. Onde se lê: I-A - Leia-se: I-B.

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1389220 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 329/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: I.A.R. MASP 1.214.006-7. Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marcolino; Membros: Felipe Rodrigues Horta e Leonardo Martins Parreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de agosto 2020.

General Mario Lúcio Alves de Araújo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 330/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: H.E.C. MASP 1.120.834-5. Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar de Enfermagem. Comissão Processante: Presidente: Marcelo Rabelo; Membros: Antônio Marcos Campos e Flávio Lúcio Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de agosto 2020.

General Mario Lúcio Alves de Araújo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 331/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.S.B.A. MASP 1.246.612-4. A.O. MASP 1.261.083-8, E.J.S. MASP 1.246.413-7, D.M.S. MASP 1.314.974-5 e D.L.C. MASP 1.247.374-0, Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Junior; Membros: Wanderson Silveira Carvalho e Késia Cristina Melo Avelar.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de agosto 2020.

General Mario Lúcio Alves de Araújo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 332/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.O.C. MASP 1.296.464-9 E R.Q.B. MASP 1.249.104-9, Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de agosto 2020.

General Mario Lúcio Alves de Araújo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 095/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04/06/2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado: C.B.R.C. MASP 1.334.691-1, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Luciano Silva Marcolino; Membros: Felipe Rodrigues Horta e Leonardo Martins Parreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de agosto 2020.

General Mario Lúcio Alves de Araújo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 096/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04/06/2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusados: E.C.S. MASP 1.122.585-1 e C.R.N. MASP 1.338.882-2, contratados por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Junior; Membros: Wanderson Silveira Carvalho e Késia Cristina Melo Avelar.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de agosto 2020.

General Mario Lúcio Alves de Araújo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 097/2020

Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 04/06/2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusado: J.F.B. MASP 1.403.165-2, contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Socioeducativo. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de agosto 2020.

General Mario Lúcio Alves de Araújo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 026/2020 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, DETERMINA: A substituição da servidora Gabriella Cássia Monte Alves de Melo, outrora designada, pelo servidor Celso Marques da Silva Junior, para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes:

PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/SAI Nº 041/2020;

PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/SAI Nº 042/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de agosto 2020.

General Mario Lúcio Alves de Araújo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1389352 - 1

ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXERCÍCIO OSECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições,PRORROGA O PRAZO PARA EXERCÍCIO, nos termos do §1º do Art. 70, inciso I,§1ºda Lei 869 de 05 de julho de 1952, de THIAGO GONÇALVES DA SILVA, MASP 1354474-7, reintegrados termos do Art. 50 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, em virtude de decisão em caráter precário proferida no Processo Judicial nº5048141-55.2020.8.13.0024, em publicação Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 18/07/2020, a contar de 19/08/2020.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

General Mario Lúcio Alves de Araújo

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1389037 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM Nº 2990, 04 DE AGOSTO DE 2020.

Institui comissão especial para promover o inventário de bens móveis relacionados no 1º Termo Aditivo ao Termo de Doação nº 8/2019 celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e tendo em vista o Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019 e o Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, considerando o disposto na alínea “a” do inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016, no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e as tratativas constantes no Processo SEI nº 2090.01.0003377/2019-81,

RESOLVEM:

Art. 1º – Fica instituída comissão especial para promover o inventário de bens móveis doados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad, por meio do Termo de Doação nº 8/2019, celebrado junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, em 12 de novembro de 2019, que estão relacionados no anexo I do 1º Termo Aditivo ao Termo de Doação em questão.

Art. 2º – A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Titulares: a - Milena Rodrigues Ruas das Virgens – Masp 1.053.240-6; b - Ivna dos Santos Gomes – Masp 1.367.514-5;

c - DiegodeCarvalho Margalho Viegas – Masp 1.363.788-9.

II – Suplentes: a - Diego Fernandes Araújo – Masp 1.106.938-2; b - Viviane Rossi Siabra – Masp 1.373.596-4.

Parágrafo Único -A presidência da comissão será exercida pelaservidora Milena Rodrigues Ruas das Virgens – Masp 1.053.240-6.

Art. 3º – Poderá a comissão solicitar a presença de servidores e ou empregados de outras unidades administrativas da Semad e/ou da Feam, e, ainda, daqueles que estiverem cedidos